



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024. (Da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a crise climática nas escolas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Audiência Pública para debater a crise climática nas escolas.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

- Representante do Ministério da Educação;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- Representante da Frente Parlamentar Mista da Educação;
- Representante do Tribunal de Contas da União;
- Carlos Giannazi, professor e Deputado Estadual de São Paulo;
- Celso Giannazi, vereador de São Paulo.





JUSTIFICATIVA

A crise climática representa um desafio global caracterizado pelo aumento das temperaturas médias da Terra devido às emissões de gases de efeito estufa, principalmente dióxido de carbono (CO²), provenientes de atividades humanas como queima de combustíveis fósseis, desmatamento e agricultura intensiva.

Este fenômeno é a maior ameaça que a humanidade enfrenta atualmente, com impactos já perceptíveis em todo o mundo, como os consecutivos recordes de temperatura, eventos climáticos extremos, escassez de água e outros impactos que afetam diretamente a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas.

Dados do observatório europeu Copernicus apontam que o planeta registrou o 9º mês consecutivo de recorde de calor¹, o que desencadeia sérias consequências para a saúde pública, principalmente para crianças com menos de quatro anos, pessoas com mais de 60 anos e pessoas com deficiências cognitivas, em razão da dificuldade de perceber e comunicar sua necessidade de hidratação.

Portanto, é de suma importância que as escolas de educação infantil e básica estejam preparadas para lidar com os desafios climáticos que vem se intensificando, devendo levar em consideração que os principais cuidados para os períodos de calor intenso são a ingestão de líquidos e a manutenção de ambientes arejados e frescos.

O Censo Escolar 2023, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) registrou quase 1,3 milhões de estudantes privados da necessidade básica de acesso à água própria para o consumo humano, matriculados em 7,7 mil escolas².

1

<https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2024/03/07/mundo-tem-o-9o-mes-consecutivo-de-recorde-de-calor-e-temperatura-nos-oceanos-e-a-mais-alta-ja-registrada.ghtml>

2

<https://exame.com/brasil/censo-escolar-brasil-tem-quase-13-milhao-de-estudantes-sem-acesso-a-agua-potavel-nos-colegios/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 11/03/2024 16:04:31.357 - CE

REQ n.11/2024

A preocupação se acentua ao constatar que as 7.149 unidades escolares do país que não oferecem água potável correspondem a 931.616 (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e dezesseis) alunos Além dos estudantes, não podemos ignorar que os professores e quadro de apoio também sofrem com essa carência crítica de água, o que ressalta a urgência de abordar e resolver esse grave problema que impacta a comunidade educacional.

Em relação a climatização dos espaços escolares, a instalação de ar-condicionado e ventiladores nas salas é fundamental para promover o conforto térmico necessário para um ambiente propício ao ensino, tendo em vista que muitas salas de ensino fundamental e médio contam com mais de 40 alunos.

Considerando que para promover um espaço seguro e favorável ao ensino as escolas devem estar adequadamente equipadas para enfrentar os desafios climáticos, é salutar a elaboração de um Plano Emergencial para Enfrentamento da Crise Climática nas Escolas com o objetivo de melhorar a infraestrutura em todo o Brasil, tornando-as mais resilientes a eventos climáticos extremos.

Nesse contexto, diante da urgência e gravidade do problema, bem como em observância ao princípio da qualidade da educação, proponho a realização de Audiência Pública para contribuir para elaboração de um Plano Emergencial para Enfrentamento da Crise Climática nas Escolas a fim de garantir ambiente climatizado e abastecimento de água potável em todas as unidades escolares do país.

Sala da Comissão, de março de 2024.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



CD243928000300
exEdit